



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1710

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 80/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO.

**CONSIDERANDO**, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 08 de maio de 2026, edição nº1700 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 525, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 51.804.139/0001-29, representada pelo **Sr. CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 105.417.919-07, RG nº 13.710.250-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2024**, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 80/2024, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 01/07/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 122/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2024, até o dia 01 de julho de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1710

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2026 (02/06/2026 09:48:07).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

*Cibely Florchask Carneiro*  
**EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**  
**CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9622-566E-DD97-294E> e informe o código 9622-566E-DD97-294E





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1710

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9622-566E-DD97-294E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/06/2026 14:12:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9622-566E-DD97-294E>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1710

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026



1Doc

### Ato oficial Portaria - 012/2026

**De:** Sandro R. - AS-JUR  
**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA  
**Data:** 03/06/2026 às 11:32:20

**Setores envolvidos:**  
PRES, AS-JUR

#### Designa servidora para exercício da função de Controladora Interna do CIS-Ivaiporã.

**SÚMULA:** Designa servidora cedida pelo Município de Cândido de Abreu para exercício da função de Controladora Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e no Estatuto deste Consórcio;

Considerando o Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e o Município de Cândido de Abreu, publicado no Diário Oficial do CIS-Ivaiporã, edição nº 1.695, em 27 de abril de 2026;

Considerando que a servidora cedida é ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Cândido de Abreu e foi disponibilizada para exercício de função neste Consórcio nos termos do referido instrumento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **DANIELI JOSLENE PYTLOWANCIW**, cedida pelo Município de Cândido de Abreu mediante Termo de Cessão publicado no Diário Oficial do CIS-Ivaiporã, edição nº 1.695, de 27 de abril de 2026, para o exercício da função de **CONTROLADORA INTERNA** deste Consórcio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026, data do início do exercício da servidora na referida função.

Ivaiporã/PR, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/88DA-05FF-8400-B8D5> e informe o código 88DA-05FF-8400-B8D5





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1710

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 88DA-05FF-8400-B8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/06/2026 11:33:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/88DA-05FF-8400-B8D5>